



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0642, TERÇA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS E DECISÕES PAGINA 01/03

#### PORTARIA Nº 56, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, demais leis municipais e com base na Lei nº 8.112/90, RESOLVE, de acordo com o que consta do processo instituído pela portaria de n.º 011/2019, aplicar a pena DEMISSÃO, por violação ao artigo 37, da CF/88, do servidor **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA** no cargo de menor vencimento qual seja Guarda Municipal, matrícula 00405, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem que haja a necessidade de restituição ao erário pelo referido servidor, tendo em vista o mesmo ter comprovado nos autos a boa fé nas suas atividades laborativas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publica-se

São Francisco do Maranhão, 03 de Novembro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 57, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, demais leis municipais e com base na Lei nº 8.112/90, RESOLVE, de acordo com o que consta do processo instituído pela portaria de n.º 004/2019, aplicar a pena DEMISSÃO, por violação ao artigo 37, da CF/88, do servidor **HELDON RONNEY ALEXANDRE DE SANTANA** no cargo de menor vencimento qual seja Guarda Municipal, matrícula 00400, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem que haja a necessidade de restituição ao erário pelo referido servidor, tendo em vista o mesmo ter comprovado nos autos a boa-fé nas suas atividades laborativas.

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*

*Publica-se*

São Francisco do Maranhão, 03 de Novembro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0642, TERÇA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

## **PORTARIA N° 58, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, demais leis municipais e com base na Lei n° 8.112/90, RESOLVE, de acordo com o que consta do processo instituído pela portaria de n.º 007/2019, aplicar a pena DEMISSÃO, por violação ao artigo 37, inciso XVI, alínea “b” da CF/88, à servidora LIVIA CHRISTIANE SIQUEIRA SOUSA no cargo de menor vencimento qual seja Agente Administrativo, matrícula 00141, com carga horária de 20 horas, lotada na Escola do Povoado Tapera Zona Rural de São Francisco do Maranhão, sem que haja a necessidade de restituição ao erário pela referida servidora, tendo em vista a mesma ter comprovado nos autos a boa fé nas suas atividades laborativas.

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*

*Publica-se*

São Francisco do Maranhão, 03 de Novembro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, demais leis municipais e com base na Lei n° 8.112/90, RESOLVE, de acordo com o que consta do processo instituído pela portaria de n.º 014/2019, aplicar a pena DEMISSÃO, por violação ao artigo 37, inciso XVI, alínea “b” da CF/88, ao servidor WELIGTON DA SILVA PACHECO, professor com carga horária de 20 horas, lotado na Unidade Escolar Senador Bernardino Viana, matrícula 00291, sem que haja a necessidade de restituição ao erário pelo referido servidor, tendo em vista o mesmo ter comprovado nos autos a boa fé nas suas atividades laborativas.

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*

*Publica-se*

São Francisco do Maranhão, 03 de Novembro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0642, TERÇA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

## DECISÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo instituído pela Portaria de n° 01/2021 para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista que CLEOSNALDO BRITO SIQUEIRA JUNIOR não possui mais vínculo com o município de São Francisco do Maranhão no cargo de Assessor Jurídico Administrativo, inexistindo assim a situação de acumulação ilegal de cargo público, já que este se encontra somente com um único vínculo no município de Parnarama-MA.

Registre-se

Publique-se

Intimem-se

Observadas as formalidades legais, ARQUIVE-SE.  
São Francisco do Maranhão, 03 de Novembro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
Prefeito Municipal.

## DECISÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo instituído pela Portaria de n° 12/2019 para determinar a revogação da medida cautelar deliberada pela comissão e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo

em vista o pedido de exoneração do servidor em análise do cargo público de Auxiliar Administrativo junto a SEDUC-MA, **SOILY RESENDE RIBEIRO** no processo de n° 0195094/2021, não havendo mais acumulação ilegal de cargo público.

Registre-se

Publique-se

Intimem-se

Observadas as formalidades legais, ARQUIVE-SE.  
São Francisco do Maranhão - MA, 29 de Outubro de 2021.

Adelbarto Rodrigues dos Santos  
autoridade instauradora/julgadora

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Dr. Soares de Quadros 43, Centro

CEP: 65.650-000 – São Francisco do Maranhão –  
MA

Site: [www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br)

Adelbarto Rodrigues Santos

Prefeito

Elson Aires Barbosa Junior

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal n° 406/2017, de 13 de  
fevereiro de 2017